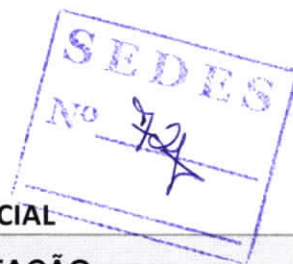




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Senhora,
NILMA CAMPELO
Avenida Queiroz Pedroso, 562,
Ap 316, NA 3, Jardim Pedroso, Mauá-SP

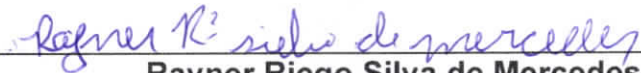
Prezada Senhora,

Considerando que a proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria no âmbito do presente Processo de Contratação, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua João Lisboa, 40, Centro, Imperatriz-MA, destina-se a atender às demandas operacionais e funcionais da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES.

Considerando que a referida contratação está sendo conduzida por meio da Inexigibilidade, autuada a partir do Processo Administrativo nº 02.06.00.0049/2026 – SEDES, com valor global de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) e que a proposta foi escolhida pelas razões constantes no processo administrativo em epígrafe;

Vimos, por meio deste, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para o **envio dos documentos de habilitação**, conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar anexos, no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste.

Imperatriz/MA, 14 de abril de 2026.



Rayner Riego Silva de Mercedes
Assessor Técnico
Matrícula nº. 85.310-8

TERMO DE ASSENTADA

Processo nº 10272-65.2009.8.10.0040
Ação de Inventário



Aos 19 dias do mês de maio (05) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, às 11:00 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Fórum local, presente o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família, Dr. ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO, comigo Téc. Judiciária, CNMP, sendo aí compareceu a autora Sra. Nilma Campelo e o advogado Dr. Altair José Damasceno, as herdeiras Juliana Campelo Freitas, Rafaela Mikaela, a inventariante Sra. Neuza. Aberta a audiência, pelas partes transgiram nos seguintes termos: **01º** Reconhecem que em razão da venda do prédio da Materclínica para o Hospital São Rafael, as dívidas referentes a Cemar e Caema no valor de R\$ 22.553,50 reais, é do espólio, tudo em razão do contrato de compra e venda, eis que as dívidas são até 01/12/2011, autorizando reserva de dinheiro para pagamento do mesmo. **02º** No tocante ao esboço de partilha, por serem todos maiores e capazes será da seguinte forma: Tocará para a viúva Nilma Campelo Freitas D'Albuquerque, o imóvel situado na Rua João Lisboa, nº 40, Centro, bem como de forma integral os créditos oriundos da Unimed Imperatriz; **03º** Tocará para os 06 (seis) herdeiros, dividido de forma igual, os valores depositados em conta judicial. **04º** Em razão do julgamento da presente demanda, fica extinta a pensão alimentícia que vinha sendo paga com renda do espólio. **05º** No tocante as custas processuais, serão rateadas por todos herdeiros, inclusive a viúva. **06º** Será pago para a sócia Maria de Lourdes Ponciano o valor de R\$ 20.000,00 reais, referente aos 2,5% de sua cota junto a empresa Materclínica, conforme consta assentada de fls. 1788, volume 07, já descontadas as dívidas do Hospital Materclínica. **07º** Honorários advocatícios pelas partes. **08º SENTENÇA: Homologo**, para que surtam os jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado pelas partes e com base no artigo 269 III do CPC, julgo extinto o processo com resolução do mérito, determinando seu fiel cumprimento. Publicada e intimados as partes neste ato, desistiram de prazo para recurso. Custas ao FERJ. Oficie-se ao Banco do Brasil, através do BACEN JUD, para que informe o saldo atual da conta do espólio, ficando de ser expedido alvarás para transferência de imóvel, bem como saque por parte dos herdeiros após comprovante de pagamento de custas ao FERJ. Eu _____, (Luana de S. R. Avelino) Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

JUIZ

ACORDANTE

Marica Neuza S. Campelo

ACORDANTE

Rafaela Mikaela

ADVOGADO

MEEIRA

ADVOGADO

Altair José Damasceno



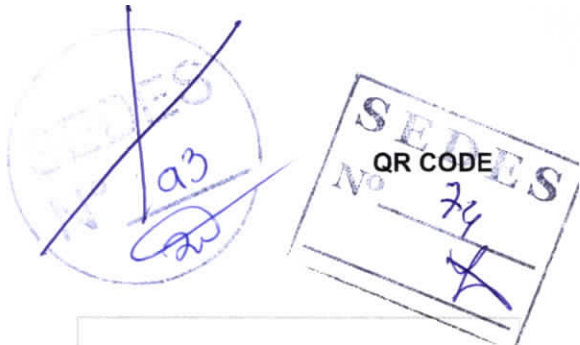
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
AUTENTICAÇÃO 190235475-5046

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 19 de maio de 2014

Vaitency Machado Ferreira Escrivente Autorizado

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NILMA CAMPELO FREITAS DALBUQUERQUE

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/04/1943, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

4a DATA EMISSÃO
04/07/2023

4b VALIDADE
03/07/2026

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
667517467 SSP SP

4d CPF
238.093.023-68

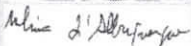
5 Nº REGISTRO
00000674311

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
OCTAVIO PEREIRA DE FREITAS
FRANCISCA ESTER CAMPELO DE FREITAS



7 ASSINATURA DO PORTADOR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600549142

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		03/07/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61448050520
MA050258462

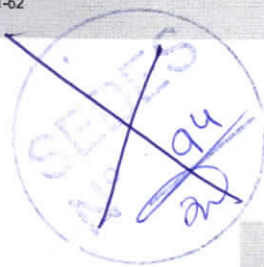
MARANHÃO

2600549142



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

NILMA CAMPELO FREITAS DALBUQUERQUE
AV. QUEIROZ PEDROSO 562
AP 316 AN 3
JARDIM PEDROSO
09370-360 MAUA - SP



Nº da Conta: 00001329667545

Código Cliente: 00000159256838

MÊS REFERÊNCIA: 05/2025

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2025

2ª Via

VENCIMENTO
10/06/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
188,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(nilma_campelo@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/04/25 A 24/05/25)

+ VIVO TOTAL		188,00
Total a pagar		188,00
Plano contratado Adicionais contratados		
+ VIVO TOTAL - Vivo Total - Pro	Quantidade	Valor (R\$)
Vivo Fibra 500Mbps.	1	101,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		101,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Vivo Pós - 50GB	1	85,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		85,00
Subtotal Vivo Total		188,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		188,00
Total a pagar		188,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 11-4555-2178 | Tel. Celular: 99-98152-2094 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Em breve, sua nota fiscal estará com um novo formato, que oferecerá mais detalhes sobre os serviços contratados. Para obter mais informações, consulte o App Vivo, na seção de Duvidas Frequentes, em Entenda a sua NF.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 500Mbps.: PSABL/146/POS/SCM, Vivo Fixo Ilimitado Brasil.: PAS/283/STFC + PAS/284/STFC, Titular Vivo Pós 50GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MA - 23% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



NILMA CAMPELO FREITAS DALBUQUERQUE

Vencimento

Total a Pagar - R\$

10/06/2025

188,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1329667545-0	00001329667545	00000729753596	05/2025

846400000010	880000801006	013296675450	925057535963
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **matrícula n.º 2.966, Livro 2-P, fls. 58**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade, à **rua João Lisboa, n.º 54**, cadastrado na zona 01, setor 59, quadra 25, lote 053, com a área de **227,76m²** (duzentos e vinte e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados), assim distribuídos: frente 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros), laterais 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) e fundos 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros); confrontando-se pelo lado direito com a Sra. Maria das Dores, pelo lado esquerdo com o Sr. André Paulino D'Albuquerque e fundos em direção à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, situado na quadra formada pelas ruas: João Lisboa, Sousa Lima, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa e rua Coriolano Milhomem, distante 35,80m da esquina com a rua Sousa Lima. Adquirido por compra feita à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo n.º 1931, formado pelo Processo Administrativo n.º 4012/79, expedido em 05.12.79. (As) pelo Prefeito - Carlos Gomes de Amorim. Cuja área faz parte de uma área maior que a Outorgante recebeu por doação do Governo Federal, através do INCRA, já matriculado sob n.º 1.547, referente ao R-886/1.547, neste Registro. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO VICENTE DA SILVA, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime de comunhão de bens com OVINIDIA COSTA NETO DA SILVA, portador do CPF n.º 055.028.533-49 e da CI n.º 223.542-PN, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-886/1.547, neste Registro. **VALOR:** Cr\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Imperatriz, 29 de fevereiro de 1980. (As). O Oficial. **Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 32,40 + FERC R\$ 1,00 = Total R\$ 33,40.** (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.



O referido é verdade e dou fé.

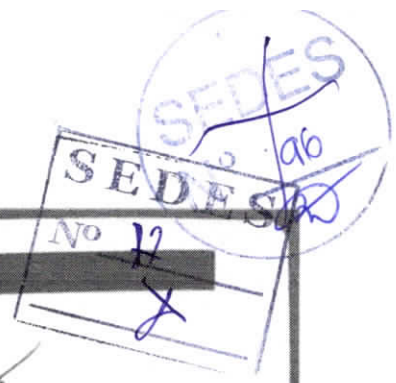
Imperatriz, 22 de junho de 2018.

Rodrigo Santiago Herênio
Escrivão



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**
Registro de Imóveis Tabellionato de Notas
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


Fidel Alves Pereira
Escrevente Substituto



CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **matrícula n.º 1.276, Livro 2-F, Fls. 23**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: UMA CASA** nesta cidade, à Rua João Lisboa, outrora Travessa São Domingos, s/nº, coberta com telhas, paredes de alvenarias, piso cimentado, com 06 (seis) compartimentos, 07 (sete) portas de frente em terreno aforado sob nº 235 e transferido pelo nº 46, medindo de frente 15,00m (quinze) metros, laterais 30,00m (trinta) e fundos 15,00 (quinze) ditos; limitado por ambos os lados com terrenos devolutos, registrado anteriormente sob nº 2.935. Adquirido por compra feita à RAIMUNDO MANOEL DA LUZ em Escritura Pública registrada sob nº 2.936, neste Registro. **PROPRIETÁRIO:** MARIA ANTONIA CAVALCANTE GOVEIA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 029.845.503/30 e da CI nº 114.845-MA. **ADQUIRENTE:** digo, e da CI nº 114.845-MA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 2.936, neste Registro. Imperatriz, 19 de Julho de 1977. O Oficial.

R-1/1.276. Imperatriz, 19 de Julho de 1977. **TRANSMITENTE:** MARIA ANTONIA CAVALCANTE GOVEIA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 029.845.503-30 e da CI nº 114.845-MA. **ADQUIRENTE:** ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens com NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 013.479.004-97 e da CI nº 7G-145649-ME. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, ou seja: **UMA CASA** nesta cidade, à Rua João Lisboa, outrora Travessa São Domingos. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada n/ Notas da Tabela do 3º Ofício desta cidade, Lº 02, fls. 89 a 90, em 19.07.1977. **VALOR:** Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** À vista. Imperatriz, 19 de Julho de 1977. O Oficial.

R-2/1.276. Imperatriz, 28 de Julho de 1977. **DEVEDOR:** ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens com NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 013.479.004-97 e da CI 7G-145649-ME. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com agência nesta cidade. **TÍTULO:** HIPOTECA de 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EPI-77/00185-6, com vencimento para 27.07.1982. **VALOR:** Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Imperatriz, 28 de Julho de 1977. O Oficial.

AV-1/1.276. Imperatriz, 25 de Março de 1983. **Liberada** a presente cé, digo, a Hipoteca constante do R-2/1.276, conforme Recibo de Quitação do BANCO DO BRASIL S/A. Imperatriz, 25 de Março de 1983. O Oficial.

R-3/1.276. Imperatriz- MA; 18 de Setembro de 2006. **Penhorado** o imóvel objeto da matrícula supra, nos Autos de Execução Fiscal nº 97.690-9 e 97.689-1, que tramita na Justiça Federal desta cidade, em que FAZENDA NACIONAL move contra ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE. Imperatriz- MA; 18 de Dezembro de 2006. O Oficial.

Página - 1/2

Atendente - TLA



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Urbano Santos, 155 | Ed. Aracati Office | Térreo | Centro | CEP: 65900-410 | CNPJ: 11.492.214/0001-49 | Imperatriz/MA
Telefones: (99) 3523-2173 | 98805-5158 (Oib) | 99155-2929 (VIVO) | 98271-0017 (TIM)
e-mail: atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 2.966, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à **rua João Lisboa, nº 54**, cadastrado na zona 01, setor 59, quadra 25, lote 053, com a área de **227,76m²** (duzentos e vinte e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados), assim distribuídos: frente 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros), laterais 34,25m (trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros) e fundos 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros); confrontando-se pelo lado direito com a Sra. Maria das Dores, pelo lado esquerdo com o Sr. André Paulino D'Albuquerque e fundos em direção à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, situado na quadra formada pelas ruas: João Lisboa, Sousa Lima, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa e rua Coriolano Milhomem, distante 35,80m da esquina com a rua Sousa Lima. Adquirido por compra feita à **PREFEITURA MUNICIPAL** desta cidade, conforme Título Definitivo nº 1931, formado pelo Processo Administrativo nº 4012/79, expedido em 05.12.79. (As) pelo Prefeito - Carlos Gomes de Amorim. Cujá área faz parte de uma área maior que a Outorgante recebeu por doação do Governo Federal, através do INCRA, já matriculado sob nº 1.547, referente ao R-886/1.547, neste Registro. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO VICENTE DA SILVA, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime de comunhão de bens com OVINIDIA COSTA NETO DA SILVA, portador do CPF nº 055.028.533-49 e da CI nº 223.542-PN, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-886/1.547, neste Registro. **VALOR:** Cr\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Imperatriz, 29 de fevereiro de 1980. (As). O Oficial.

AV-01/2.966. ATO: AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, lavrada em 07/04/2020, Livro n. 395, folhas 105/109, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/MA, onde consta os documentos pessoais dos proprietários, e Certidão de Casamento extraída do Livro n. 06, folhas 25v e 26, sob n. 034, do Cartório de Registro Civil de Balsas/MA, emitida em 17/06/1977. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 213, inc. I, alínea g, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para que se faça constar a qualificação pessoal correta dos proprietários, qual seja: **1) ANTONIO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 07/10/1950, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade n. **027368252004-6 SESP/MA** - 2ª Via expedida em 22/07/2016, e CPF n. **055.028.533-49**, residente e domiciliado na Rua 38, n. 12, Apto. 504, Edifício Comodoro, Bairro: Ponta D'Areia, em São Luís/MA, casado pelo regime de *Comunhão Universal de Bens*, conforme registro civil realizado em 04/12/1976, com Ovidia Costa Neto da Silva, CPF n. 064.390.393-34. **2) OVIDIA COSTA NETO DA SILVA**, brasileira, nascida aos 26/09/1951, bancária, portadora da CNH n. **00282669778 DETRAN/MA**, emitida em 21/03/2019, onde consta o número do Documento de Identidade n. **270005 SSP/MA**, e CPF n. **064.390.393-34**, residente e domiciliada na Rua 38, n. 12, Apto. 504, Edifício Comodoro, Bairro: Ponta D'Areia, em São Luís/MA, casada pelo regime de *Comunhão Universal de Bens*, conforme registro civil realizado em 04/12/1976, com Antonio Vicente da Silva, CPF n. 055.028.533-49. Imperatriz-MA, 08 de julho de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis.

R-02/2.966. PROTOCOLO: 71.118. **ÚLTIMA ENTRADA:** 04/07/2022. **ATO:** COMPRA E VENDA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, lavrada em 07/04/2020, Livro n. 395, folhas 105/109, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/MA. **TRANSMITENTES:**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 1.276, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UMA CASA nesta cidade, à Rua João Lisboa, outrora Travessa São Domingos, s/nº, coberta com telhas, paredes de alvenarias, piso cimentado, com 06 (seis) compartimentos, 07 (sete) portas de frente em terreno aforado sob nº 235 e transferido pelo nº 46, medindo de frente 15,00m (quinze) metros, laterais 30,00m (trinta) e fundos 15,00 (quinze) ditos; limitado por ambos os lados com terrenos devolutos, registrado anteriormente sob nº 2.935. Adquirido por compra feita à RAIMUNDO MANOEL DA LUZ em Escritura Pública registrada sob nº 2.936, neste Registro. **PROPRIETÁRIO:** MARIA ANTONIA CAVALCANTE GOVEIA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 029.845.503/30 e da CI nº 114.845-MA. **ADQUIRENTE:** digo, e da CI nº 114.845-MA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 2.936, neste Registro. Imperatriz, 19 de Julho de 1977. O Oficial.

R-1/1.276. Imperatriz, 19 de Julho de 1.977. **TRANSMITENTE:** MARIA ANTONIA CAVALCANTE GOVEIA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 029.845.503-30 e da CI nº 114.845-MA. **ADQUIRENTE:** ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens com NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 013.479.004-97 e da CI nº 7G-145649-ME. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, ou seja: UMA CASA nesta cidade, à Rua João Lisboa, outrora Travessa São Domingos. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada n/ Notas da Tabela do 3º Ofício desta cidade, Lº 02, fls. 89 a 90, em 19.07.1977. **VALOR:** Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** À vista. Imperatriz, 19 de Julho de 1977. O Oficial.

R-2/1.276. Imperatriz, 28 de Julho de 1977. **DEVEDOR:** ANDRE PAULINO D'ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens com NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 013.479.004-97 e da CI 7G-145649-ME. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com agência nesta cidade. **TÍTULO:** HIPOTECA de 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EPI-77/00185-6, com vencimento para 27.07.1982. **VALOR:** Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Imperatriz, 28 de Julho de 1977. O Oficial.

AV-1/1.276. Imperatriz, 25 de Março de 1.983. **Liberada** a presente cé, digo, a Hipoteca constante do R-2/1.276, conforme Recibo de Quitação do BANCO DO BRASIL S/A. Imperatriz, 25 de Março de 1983. O Oficial.

R-3/1.276. Imperatriz- MA; 18 de Setembro de 2006. **Penhorado** o imóvel objeto da matrícula supra, nos Autos de Execução Fiscal nº 97.690-9 e 97.689-1, que tramita na Justiça Federal desta cidade, em que FAZENDA NACIONAL move contra ANDRE PAULINO D'ALBUQUERQUE. Imperatriz- MA; 18 de Dezembro de 2006. O Oficial.

R-4/1.276. Imperatriz- MA; 22 de Junho de 2009. **Penhorado** o imóvel do Registro nº 01 da

matrícula supra, nos Autos de Execução Fiscal nº 2000.37.01.001330-0/2003.37.01.000503-2 e 2004.37.01.002152-0, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Imperatriz, requerido por FAZENDA NACIONAL contra ANDRÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE, conforme Auto de Penhora datado de 09/02/2009. Imperatriz- MA; 22 de Junho de 2009. O Oficial.

Av.6/1.276 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Por natureza *ex officio*, com base no art. 213, inc. I, alínea *a*; da Lei 6.015/73, faz-se a presente averbação para retificar a ordem numérica dos atos da presente matrícula, a ordem que antes era: R-1, R-2, AV-1, R-3 e R-4, passam agora a ser: **R.1, R.2, Av.3, R.4 e R.5**, respectivamente. Ratificando os demais dizeres. Imperatriz-MA, 06 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro.

Av.7/1.276 - Protocolo nº 54.257, em 31.07.2018 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Mandado de Cancelamento, contido no Ofício nº **285/2018/SEXEC/SSJ/ITZ-MA/2ª VARA**, expedido em 26 de Julho de 2018, e no Ofício nº **286/2018/SEXEC/SSJ/ITZ-MA/2ª VARA**, expedido em 24 de Julho de 2018, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Imperatriz, assinado digitalmente pelo Juiz Federal Titular, Rafael Lima da Costa, documento esse que fica aqui arquivado; nos autos do Processo nº **0000564-71.1997.4.01.3701** (Número antigo: 1997.37.01.000689-1) - 2ª Vara - Imperatriz, e Processo nº **0000565-56.1997.4.01.3701** (Número antigo: 1997.37.01.000690-9) - 2ª Vara - Imperatriz, por ordem do MM. Juiz Federal que o assinou, a *Penhora* de que trata o **R.4** (antigo R-3) desta matrícula, foi **cancelada** para todos os fins de direito. Valores cobrados pelo ato, conforme lei estadual nº 9109/09: Emolumentos R\$ 53,50 + FERC R\$ 1,60 = R\$ 55,10. Imperatriz-MA, 06 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 27304927**

Av.8/1.276 - Protocolo nº 54.258, em 31.07.2018 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Mandado de Cancelamento, contido no Ofício nº **283/2018/SEXEC/SSJ/ITZ-MA/2ª VARA**, expedido em 26 de Julho de 2018, e no Ofício nº **284/2018/SEXEC/SSJ/ITZ-MA/2ª VARA**, expedido em 24 de Julho de 2018, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Imperatriz, assinado digitalmente pelo Juiz Federal Titular, Rafael Lima da Costa, documento esse que fica aqui arquivado; nos autos do Processo nº **0000493-59.2003.4.01.3701** (Número antigo: 2003.37.01.000503-2) - 2ª Vara - Imperatriz, e do Processo nº **0001318-08.2000.4.01.3701** (Número antigo: 2000.37.01.001330-0) - 2ª Vara - Imperatriz, por ordem do MM. Juiz Federal que o assinou, a *Penhora* de que trata o **R.5** (antigo R-4) desta matrícula, foi **cancelada** para todos os fins de direito. Valores cobrados pelo ato, conforme lei estadual nº 9109/09: Emolumentos R\$ 53,50 + FERC R\$ 1,60 = R\$ 55,10. Imperatriz-MA, 06 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 27304929**

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão **NEGATIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **htuigmrrmn**

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19):
Emolumentos: R\$ 96,01 + FERC R\$ 2,87 + FEMP/FADEP R\$ 7,66 = R\$ 106,54. Válida por 30



1) ANTONIO VICENTE DA SILVA, CPF n. 055.028.533-49, já qualificado. 2) OVENIDIA COSTA NETO DA SILVA, CPF n. 064.390.393-34, já qualificada. **ADQUIRENTE: 1) NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida aos 18/04/1943, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade n. **18700112001-9 GEJUSPC/MA**, expedida em 09/10/2001, e CPF n. **238.093.023-68**, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Casa 42, Bairro: Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA. **Proporção: 100%. IMÓVEL VENDIDO: 100%** do imóvel objeto da Matrícula supra. **Valor Declarado no Título: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **Avaliação da Fazenda Pública: R\$ 150.000,00. Imposto de Transmissão:** pago conforme Guia de ITBI n. 2018/002048, e Inscrição Imobiliária: **170171**. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 2.658,09 + FERC R\$ 79,74 + FEMP R\$ 106,32 + FADEP R\$ 106,32 = Total R\$ 2.950,47. Imperatriz-MA, 08 de julho de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: REGAVD030445625UKK31WOV33D90, Data 14/07/2022**

CERTIFICADO ainda, que foi emitida a Certidão **NEGATIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **aggfunvd9x**

No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 87,31 + FERC R\$ 2,61 + FEMP/FADEP R\$ 6,98 = R\$ 96,90. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERINT030445T942NFM6G0R49U41,
01/12/2025 10:05:07, Ato: 16.24.4,
Parte(s): DALUILENE DA SILVA
PRUDENCIO, P.112755, Total R\$
96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61
FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



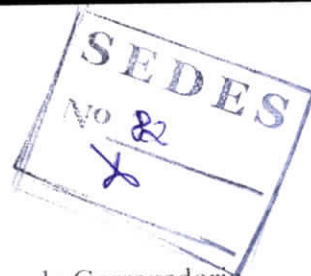
O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 01 de dezembro de 2025.


Vera Lúcia Araújo da Silva
Escrevente Autorizada



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. A Oficial de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 01 de dezembro de 2025.

Vera Lucia
Vera Lucia Araújo da Silva
Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TRANSMISSÃO DE BENS

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERINT030445EH7MWDILUGCKC089,
01/12/2025 10:05:07, Ato: 16.24.4,
Parte(s): DALVILENE DA SILVA
PRUDENCIO, P.112755, Total R\$
96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61
FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TRANSMISSÃO DE BENS

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERELE030445FR17D9MA19852Q21,
01/12/2025 10:05:48, Ato: 16.24.4.1,
Parte(s): DALVILENE DA SILVA
PRUDENCIO, P.112755, Total R\$ 9,64
Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$
0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

